



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ**

Redação Final ao Projeto de Lei nº 076/2017

Faço saber, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desse Poder Legislativo, que a Câmara de Vereadores aprovou o seguinte

Projeto de Lei nº 076/2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 516.277,00 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais) distribuídos as seguintes dotações:

Órgão	07	Secretaria de Assistência Social		
Proj/Ativ	2068	Manutenção de Secretaria		
Elemento	643 31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	516.277,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Órgão	05	Secretaria de Obras		
Proj/Ativ	1016	Pavimentação de Vias Públicas		
Elemento	317 44.90.51/0001	Obras e Instalações	R\$	516.277,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ